

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 2.966-C, DE 2000**

Denomina "subestação Delfino Araújo Macedo" a subestação de energia elétrica do Linhão Norte-Sul da Eletro-norte situada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Passa a denominar-se "subestação Delfino Araújo Macedo" a subestação de energia elétrica da Eletronorte situada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES  
Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator**